



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2024**  
**Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (Resolução 195 CNJ, art. 4º)**

1

Classificação Orçamentária										Dotação Orçamentária			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
<b>Dotações para despesas obrigatórias (2)</b>													
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	02.061	0033.4224.0025	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba	10	1000000000	Recursos Livres da União	3	739.620,00	160.380,00	0,00	900.000,00
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	02.122	0033.20TP.0025	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba	10	1000000000	Recursos Livres da União	1	217.939.613,68	47.258.261,32	0,00	265.197.875,00
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	02.331	0033.2004.0025	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	20	1000000000	Recursos Livres da União	3	13.531.081,64	2.934.094,36	0,00	16.465.176,00
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	02.331	0033.212B.0025	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORE - NO ESTADO DA PARAIBA	10	1000000000	Recursos Livres da União	3	12.772.062,23	2.769.507,77	0,00	15.541.570,00
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	02.846	0033.09HB.0025	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	10	1000000000	Recursos Livres da União	1	42.878.612,36	9.297.844,64	0,00	52.176.457,00
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	09.272	0033.0181.0025	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Paraíba	20	1001000000	Recursos Livres da Seguridade Social	1	13.206.958,78	1.506.676,22	0,00	14.713.635,00
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	09.272	0033.0181.0025	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Paraíba	20	1056000000	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social	1	94.854.056,00	20.568.256,00	0,00	115.422.312,00
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	28.846	0909.00S6.0025	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba	20	1000000000	Recursos Livres da União	1	401.365,48	87.032,52	0,00	488.398,00
<b>Total das dotações para despesas obrigatórias</b>										<b>396.323.370,15</b>	<b>84.582.052,85</b>	<b>0,00</b>	<b>480.905.423,00</b>
<b>Dotações para despesas discricionárias</b>													
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	02.122	0033.4256.0025	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	10	1000000000	Recursos Livres da União	3	15.774.187,56	3.421.718,44	0,00	19.195.906,00
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	02.122	0033.4256.0025	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	10	1000000000	Recursos Livres da União	4	1.975.698,43	428.577,57	0,00	2.404.276,00

05/02/2024 11:47



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA  
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2024  
Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (Resolução 195 CNJ, art. 4º)

2

Classificação Orçamentária										Dotação Orçamentária			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas discricionárias													
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	02.122	0033.4256.0025	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	10	1027000000	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3	2.399.128,49	521.134,51	0,00	2.920.263,00
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	02.122	0033.4256.0025	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	10	1050000000	Recursos Próprios Livres da UO	3	131.398,42	28.492,58	0,00	159.891,00
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	02.122	0033.4256.0025	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	10	1138000000	Melhoria da Prestação Jurisdicional	3	1.322.571,23	286.787,77	0,00	1.609.359,00
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	02.131	0033.2191.0025	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Paraíba	10	1000000000	Recursos Livres da União	3	221.765,20	48.087,80	0,00	269.853,00
<b>Total das dotações para despesas discricionárias</b>										21.824.749,33	4.734.798,67	0,00	26.559.548,00
<b>Total</b>										418.148.119,48	89.316.851,52	0,00	507.464.971,00

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

Obs.:

A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).